

**1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E**

**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**EMENTÁRIO**

**01. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 01/19**

**APROVADO EM 21/02/19**

Proc.: 527/17

Prot.: 14.223.428-9

Int.: Colégio Estadual do Campo Joana Gurski – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Araucária

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Rel.: Guiomara de Oliveira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, bem como dos espaços específicos para o laboratório de Química, Física, Biologia e Informática e da biblioteca, bem como providenciar docentes habilitados para ministrar as disciplinas de Física e Sociologia.

**02. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 02/19**

**APROVADO EM 21/02/19**

Proc.: 1034/17

Prot.: 14.261.195-3

Int.: Colégio Estadual do Campo Contestado - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Lapa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Rel.: Guiomara de Oliveira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, à quadra de esportes com cobertura, e aos espaços específicos para o laboratório de Química, Física, Biologia de Informática, providenciar docentes habilitados para ministrar as disciplinas de Química e Sociologia.



**03. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 03/19**  
**APROVADO EM 21/02/19**

Proc.: 800/17 e 801/17

Prot.: 14.241.743-0 e 14.241.724-3

Int.: Colégio Estadual do Campo Cubatão - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Guaratuba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem todas as exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, bem como, providenciar dos espaços específicos para o laboratório de Química, Física e Biologia.

**04. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 04/19**  
**APROVADO EM 21/02/19**

Proc.: 845/17 e 919/17

Prot.: 14.305.384-9 e 13.940.679-6

Int.: Colégio Estadual Professor Elzeário Pitz – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Araucária

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino garantirem todas as exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária; sanar a falta do espaço específico para o laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia, bem como providenciar docente habilitado para disciplinas de Filosofia e Sociologia.



**05. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 05/19**

**APROVADO EM 21/02/19**

Proc.: 908/18

Prot.: 14.953.606-0

Int.: Colégio Nossa Senhora Medianeira – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

Mun.: Santa Mariana

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, bem como ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

**06. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 06/19**

**APROVADO EM 21/02/19**

Proc.: 909/18

Prot.: 14.866.868-0

Int.: Colégio Nossa Senhora Medianeira – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurarem todas as exigências constantes na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, bem como providenciar docentes habilitados para ministrarem a disciplina de Sociologia.



**07. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 07/19**

**APROVADO EM 21/02/19**

Proc.: 288/18

Prot.: 14.681.069-1

Int.: Centro Estadual Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Nova Londrina – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Nova Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 05/10 e nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, bem como providenciar espaço específico para o Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia e também para a quadra de esportes.

**08. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 08/19**

**APROVADO EM 21/02/19**

Proc.: 866/17

Prot.: 14.182.514-3

Int.: Colégio Estadual Conselheiro Carrão - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial e de regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, de 01/02/10 a 28/12/10, para a regularização da vida escolar dos alunos listados nos Relatórios Finais, às fls.114 a 121 e 123 a 131.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 05/10 e nº 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, bem como aos recursos de acessibilidade nas instalações físicas.

**09. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 09/19  
APROVADO EM 21/02/19**

Proc.: 99/18

Prot.: 14.705.450-5

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor  
Francisco Benedetti – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Joaquim Távora

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e  
do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e adultos, presencial.

Rel.: Ivo José Both

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a  
instituição de ensino garantirem todas as exigências constantes nas  
Deliberações nºs: 05/10 e 03/13 – CEE/PR, para o adequado funcionamento  
da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à  
renovação do laudo da Vigilância Sanitária e do Certificado de  
Conformidade, bem como providenciar a acessibilidade dos banheiros  
masculino e feminino.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
**Presidente do CEE/PR em exercício**